



# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

## 32.ª EDIÇÃO



## REGULAMENTO

### Artigo 1º - CONCURSO E MOSTRA NACIONAL PARA JOVENS CIENTISTAS

O CONCURSO E MOSTRA NACIONAL PARA JOVENS CIENTISTAS visam promover os ideais da cooperação e de intercâmbio entre jovens cientistas, estimular o aparecimento de jovens talentos nas áreas da Ciência, Tecnologia, Investigação, Inovação e Empreendedorismo, através da realização de projetos científicos inovadores nas escolas, incentivando o empreendedorismo qualificado e favorecendo o aproveitamento económico do conhecimento científico e tecnológico.

Este é um concurso de âmbito nacional, desenvolvido desde 1992, pela Fundação da Juventude. O júri é coordenado pela Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.

### Artigo 2º - OBJETIVOS DO CONCURSO

Os objetivos do Concurso Nacional para Jovens Cientistas são:

- 1) Promover a realização de projetos científicos inovadores nas escolas;
- 2) Incentivar o empreendedorismo qualificado e favorecer o aproveitamento económico do conhecimento científico e tecnológico;
- 3) Promover os ideais de cooperação e intercâmbio - nacional e internacional - entre jovens cientistas e investigadores para estimular o aparecimento de jovens talentos nas áreas da Ciência, Tecnologia, Investigação, Inovação e Empreendedorismo.

### Artigo 3º - DESTINATÁRIOS E ELEGIBILIDADE

- 1) Este concurso destina-se a todos os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos que se encontrem a frequentar o Ensino Básico, Secundário ou o primeiro ano do Ensino Superior e pretendam desenvolver projetos de investigação.



# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

## 32.<sup>a</sup> EDIÇÃO



- 2) No caso de participações feitas por jovens que se encontrem no Ensino Superior, os projetos deverão ter sido iniciados no decorrer do ensino secundário.
  - 3) Para ser admitido a concurso, cada projeto deve ter obrigatoriamente um/a professor/a coordenador/a e uma escola afiliada, sendo cada equipa composta por 1 a 3 participantes.
  - 4) Os participantes internacionais devem ser selecionados nos eventos nacionais ou regionais afiliados da Mostra de Ciência e estar em concordância com o disposto no Regulamento da Mostra Nacional de Ciência.

### **Artigo 4º - ÁREAS DE ESTUDO**

Os projetos devem enquadrar-se numa das seguintes áreas de estudo: Biologia, Ciências da Terra e do Ambiente, Ciências da Saúde, Ciências Sociais e Económicas, Engenharias e Tecnologias, Física, Matemática e Química.

Não serão admitidos a concurso trabalhos que envolvam substâncias radioativas, materiais tóxicos e cancerígenos, experiências ou ensaios que causem deterioração das condições de vida de organismos vertebrados. Não serão permitidos projetos que incluam espécies protegidas por leis nacionais ou por convenções internacionais (CITES); organismos geneticamente modificados e sangue.

Também não são permitidos trabalhos com microrganismos isolados a partir de amostras ambientais, a não ser que sejam manipulados em laboratório de segurança de classe 2.

### **Artigo 5º - PROJETOS DE CONTINUIDADE**

Poderão ser admitidos a concurso trabalhos de continuidade de anos anteriores. Nestes casos, é obrigatório discriminar na introdução e no resumo/*abstract* de forma clara e objetiva o trabalho realizado em anos anteriores, bem como os novos objetivos, metodologias e contribuições do presente projeto a concurso.



# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

## 32.<sup>a</sup> EDIÇÃO



### Artigo 6º - SUBMISSÃO DE PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos *on-line* até às 24h do dia 15 de abril de 2024, através de uma plataforma disponível em [www.fjuventude.pt](http://www.fjuventude.pt). Cada escola poderá submeter até um máximo de 10 trabalhos.

Para proceder à candidatura, é necessário:

- 1) Preencher o formulário *on-line* de candidatura;
- 2) Redigir uma descrição simples e clara do trabalho para incluir na divulgação oficial da Mostra Nacional de Ciência (máximo de 10 linhas).
- 3) Anexar o relatório de projeto, que deve ser constituído por:
  - a. Um máximo de 10 páginas A4, em ficheiro PDF;
  - b. Resumo/*abstract* com um máximo de 250 palavras que inclua objetivos, metodologia, principais resultados e discussão. Caso o relatório tenha sido redigido em português, deverá conter adicionalmente uma versão do resumo em inglês (*abstract*);
  - c. Estrutura de artigo científico (ver detalhes abaixo);
  - d. Anexos integrados no final do relatório, não sendo, contudo, contabilizados para o máximo de 10 páginas. Caso os anexos sejam ficheiros áudio/vídeo, será necessário providenciar links que permitam o acesso aberto ou protegido por uma password. Se o ficheiro não estiver acessível, o mesmo não será considerado. Os anexos poderão incluir fotografias, *PowerPoint*, gráficos, tabelas, entre outros.

Nota importante: No processo de candidatura, cada projeto deverá ser alocado a uma área principal e a uma ou mais sub-áreas da área principal. Por exemplo, um projeto de levantamento de todas as espécies de plantas de uma floresta poderia estar alocado às sub-áreas “Biologia Vegetal” e “Ecologia”, dentro da área “Biologia”. A indicação (opcional) de uma ou mais sub-áreas destina-se apenas a facilitar o processo de seleção do júri que irá avaliar o projeto em questão.



# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

## 32.<sup>a</sup> EDIÇÃO



### ESTRUTURA DO RELATÓRIO:

- Os relatórios deverão apresentar a forma de um artigo científico, apresentando as seguintes secções na estrutura geral, não necessariamente nesta ordem:
  - 1) Sumário/*abstract*
  - 2) Introdução/Revisão bibliográfica
  - 3) Material e métodos
  - 4) Resultados
  - 5) Discussão/Conclusão
  - 6) Agradecimentos/Contribuições do trabalho
  - 7) Referências bibliográficas
- No ponto 6) *Contribuições do trabalho*, deverão ser discriminados os contributos de investigadores, instituições científicas, coordenadores ou empresas envolvidas. Adicionalmente, devem esclarecer em que fase do trabalho decorreu cada participação externa. Qualquer contributo, que não o dos autores, deve ser explicitamente contextualizado.
- Os relatórios deverão ter em conta aspetos básicos da investigação científica, tais como:
  - 1) Colocar e testar uma hipótese;
  - 2) Utilizar controlos negativos/positivos;
  - 3) Não retirar conclusões que não podem ser inferidas a partir das experiências;
  - 4) Não apresentar conhecimentos adquiridos na literatura como se fossem descobertas originais;
  - 5) Na apresentação de gráficos não esquecer a apresentação das unidades, das legendas dos eixos e dos erros/desvios padrão.

Todos os documentos que compõem o projeto a concurso deverão ser escritos obrigatoriamente em português ou inglês. Caso o trabalho seja redigido em português, quaisquer estrangeirismos ou expressões não traduzidas (por perderem o seu significado original) deverão apresentar-se em



# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

## 32.ª EDIÇÃO



itálico. Os projetos vencedores que venham a participar em certames internacionais devem, posteriormente, entregar o projeto traduzido para inglês.

### **Artigo 7º - NOMEAÇÃO E AVALIAÇÃO DO JÚRI**

A Ciência Viva - Agência Nacional para Cultura Científica e Tecnológica é responsável pela nomeação do júri, a quem cabe avaliar e selecionar os projetos que estarão presentes na Mostra Nacional de Ciência. O júri integra professores e investigadores de reconhecido mérito das diferentes áreas científicas envolvidas, para além de representantes da Fundação da Juventude, da Ciência Viva e da Agência Portuguesa do Ambiente.

A avaliação do júri ocorre em dois momentos distintos:

- Avaliação documental de todos os trabalhos submetidos a concurso de acordo com a sua estrutura e apresentação, conteúdo científico, qualidade da experimentação e inovação;
- Avaliação presencial dos trabalhos previamente selecionados para a Mostra Nacional de Ciência, de acordo com a sua apresentação, a clareza, rigor científico, originalidade e criatividade.

Após a avaliação documental, todos os projetos a concurso receberão uma breve apreciação escrita do seu trabalho.

Após a avaliação presencial, todos os projetos a concurso receberão uma breve nota de feedback acerca da apresentação do mesmo.

Os prémios são atribuídos por unanimidade no decorrer da Mostra Nacional de Ciência, não havendo recurso dessa decisão.

### **Artigo 8º - DESCLASSIFICAÇÕES E PENALIZAÇÕES**

Serão desclassificados:

- Quaisquer relatórios/projetos que constituam plágio de trabalhos académicos, científicos ou apresentados em edições anteriores do Concurso Nacional para Jovens Cientistas;



# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

## 32.ª EDIÇÃO



- Quaisquer relatórios que não descrevam um trabalho experimental e que se apresentem apenas como artigos de revisão, opinião, monografias ou semelhantes;
- Quaisquer relatórios apresentados por uma mesma escola ou professor/a responsável com textos iguais entre si, exceto na utilização de organismos modelo/tecnologias idênticos;
- Quaisquer relatórios que envolvam experimentações invasivas e/ou que impliquem o sofrimento físico, psicológico, a morte de animais vertebrado; o uso de sangue; o uso de Organismos geneticamente modificados.

Haverá uma penalização de 0,5 valores na nota final para os trabalhos que apresentem (as penalizações são cumulativas):

- Um número de alunos autores do trabalho superior ao número máximo indicado\*;
- Um número de páginas superior ao indicado;
- Um formato que não inclua as secções indicadas na ESTRUTURA DO RELATÓRIO.

(\* Qualquer trabalho que apresente mais de 3 alunos será penalizado e no caso de ainda assim ser selecionado para a Mostra, apenas 3 estudantes serão selecionados)

### Artigo 9º - A MOSTRA NACIONAL DE CIÊNCIA

- 1) A lista dos projetos selecionados para a Mostra Nacional de Ciência será divulgada *online*, no site da Fundação da Juventude, em meados do mês de maio de 2024.
- 2) Será enviado um e-mail a todos os participantes e professores depois da avaliação do júri, com o resultado da Candidatura.
- 3) A Mostra Nacional de Ciência terá lugar nos dias 23, 24 e 25 de maio, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto.
- 4) Os candidatos selecionados terão de preparar os elementos necessários para a apresentação do projeto na Mostra Nacional de Ciência, sendo que para a exposição dos mesmos terão à disposição um *stand* (largura 2 m; comprimento 1,50 m; altura 2,50 m,



# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

## 32.ª EDIÇÃO



aproximadamente, com uma mesa, duas cadeiras e uma extensão elétrica), conforme indicado na imagem abaixo.

- 5) Os projetos selecionados para a Mostra Nacional de Ciência estarão distribuídos espacialmente de acordo com a área de investigação principal, não havendo divisões por sub-áreas.
- 6) Nos momentos de avaliação por parte do júri, os orientadores e professores não podem estar junto ao stand do projeto, nem interferir na avaliação que está a decorrer.

### Artigo 10º - PRÉMIOS

- 1) Os melhores projetos selecionados na fase de avaliação documental terão acesso à participação na Mostra Nacional de Ciência, em maio de 2024;
- 2) Aos cinco melhores projetos apresentados na Mostra Nacional de Ciência serão atribuídos cinco prémios monetários, que variam entre 400€ e 1.250€. O/a professor/a coordenador/a do projeto vencedor do 1º Prémio também é premiado/a com 500€.

**1º Prémio** – 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros)

**2º Prémio** – 1.000€ (mil euros)

**3º Prémio** – 750€ (setecentos e cinquenta euros)

**4º Prémio** – 600€ (seiscentos euros)

**5º Prémio** – 400€ (quatrocentos euros)

**“Prémio Especial Porto Editora”** - *vouchers* Porto Editora

**“Prémio Especial Raquel Seruca”** – Estágio de curta duração no *i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde*, da Universidade do Porto

- 3) Serão ainda atribuídos outros prémios especiais, de acordo, com as parcerias estabelecidas.
- 4) O Concurso prevê a atribuição de um Prémio Especial Professor/a Coordenador/a do 1º Prémio, para distinguir o empenho e a dedicação no acompanhamento do projeto, valorizando assim a experimentação e a investigação aplicada em processos educativos.



# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

## 32.ª EDIÇÃO



- 5) Podem ser concedidas Menções Honrosas, não pecuniárias, aos projetos que manifestamente apresentem índices de inovação e oportunidade relevantes.

### Artigo 11º - PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS

- 1) Os projetos premiados na Mostra Nacional de Ciência podem vir a participar em eventos europeus e mundiais, de acordo com a decisão da Fundação da Juventude, da Ciência Viva e do painel de jurados.
- 2) No caso de serem selecionados para eventos europeus e mundiais, os participantes estarão nos certames como delegação da Fundação da Juventude, em representação de Portugal com o seu projeto.
- 3) Para 2024 estão previstas as seguintes participações:
  - CASTIC | agosto 2024 | China
  - EUCYS – European Union Contest for Young Scientists | setembro 2024 | Polónia
  - MOSCITEC | setembro 2024 | Brasil
  - Expo-Science International | setembro 2024 | Luxemburgo
  - MOSTRATEC | outubro 2024 | Brasil
  - Feira Nacional de Itália | março 2025 | Itália
  - Zientzia Azoka | maio de 2025 | Espanha
  - Regeneron ISEF – International Science and Engineering Fair | maio de 2025 | EUA
  - Semana da Vida Selvagem | junho 2025 | Suíça
- 4) Cabe à Fundação da Juventude organizar e suportar os custos relativos à participação internacional, embora não seja obrigatório o acompanhamento dos alunos por parte de um membro da Fundação da Juventude. Não obstante, sempre que possível, a Fundação da Juventude acompanhará a comitiva portuguesa.
- 5) É recomendado, se possível, o acompanhamento por parte do/a professor/a orientador/a do projeto. Caso o/a professor/a decida acompanhar o grupo, a Fundação





# CONCURSO NACIONAL JOVENS CIENTISTAS 2024

32.ª EDIÇÃO



Fundação  
da juventude

da Juventude não se responsabiliza pelas despesas associadas a esta participação (*fee/taxa* de inscrição, viagem, alojamento, alimentação).

- 6) Cabe à Fundação da Juventude a responsabilidade da comunicação da representação portuguesa nos eventos internacionais, junto dos órgãos de comunicação social.

## INFORMAÇÕES E CONTACTOS

### FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

Juliana Viegas Carvalho

[jviegas@fjuventude.pt](mailto:jviegas@fjuventude.pt)

+351 912 644 233